



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

Pesquisa exploratória: acesso à educação superior e sistema socioeducativo

Micaelle Oliveira da Cruz¹; Sandra Nivia Soares de Oliveira²

1. Micaelle Oliveira da Cruz, PROBIC/UEFS, GEOGRAFIA, e-mail: micaelleoliveiracruz@gmail.com

2. Sandra Nivia Soares de Oliveira, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, e-mail: snsoliveira@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Sistema socioeducativo. Políticas afirmativas. Educação superior.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo apresentar um estudo exploratório sobre políticas de ações afirmativas e políticas educacionais para adolescentes e jovens inseridos e/ou egressos do sistema socioeducativo. O objeto desse estudo é o sistema socioeducativo, que no entanto, é um conjunto de práticas, políticas e normas voltadas para o atendimento de jovens e adolescentes que cometeram atos infracionais, a fim de promover sua responsabilização de forma pedagógica como afirma Liberati (2006, p.102): A medida socioeducativa é a manifestação do Estado, em resposta ao ato infracional, praticado por menores de 18 anos, de natureza jurídica impositiva, sancionatória e retributiva, cuja aplicação objetiva inibir a reincidência, desenvolvida com finalidade pedagógica-educativa. Inspiradas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de julho de 1990 e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei nº 12.594, de janeiro de 2012, a medida tem como objetivos I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Entretanto, apesar do arcabouço consolidado no Brasil, observa-se que ainda há barreiras significativas para garantir a efetiva inserção desses jovens. Dessa forma este trabalho se justifica pela relevância social e acadêmica de refletir sobre o sistema socioeducativo e a educação superior, bem como na emergência de temas como este serem estudados na Educação e no campo das ações afirmativas, especialmente se considerarmos a vocação das Universidades Estaduais baianas na política. A proposta tem recorte inédito e insere a UEFS no pioneirismo das discussões sobre acesso à educação, ações afirmativas e sistema socioeducativo.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

Para atingir o objetivo proposto pelo plano de trabalho, a metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória com a finalidade de adquirir familiaridade com o tema, a partir do aprofundamento em torno da produção científica sobre o mesmo. De acordo com Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com

o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses, desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, a fim de formular problemas mais precisos para uma pesquisa profunda. Nessa perspectiva, a primeira tarefa a ser realizada tratou-se de, um levantamento acerca das bases legais sobre as ações afirmativas e medidas sócio-educacionais para menores infratores, dividido na busca por documentos no âmbito nacional e também por documentos específicos à legislação no estado da Bahia, a análise considerou tanto leis específicas assim como Lei nº 12.594 que institui o (SINASE) quanto marco legais mais amplos, como a Constituição Federal de 1988. Na segunda etapa, foi realizado um levantamento bibliográfico com foco na identificação de produções acadêmicas, como artigos, teses, dissertações e monografias que tratam da relação entre educação e o sistema socioeducativo na Bahia. A busca foi realizada nos sites *Google Acadêmico* e *Scielo* que oferecem conteúdos mais técnicos e confiáveis para identificação de artigos e estudos acadêmicos e também, em bibliotecas digitais de Universidades públicas estaduais (UEFS, UNEB, UESC, UESB), e federais (UFBA, UFOB, UFRB, UFSB, UNIVASF). Na etapa final, foi realizado um levantamento específico para verificar se as Universidades públicas estaduais e federais dispõem de políticas de reserva de vagas destinadas exclusivamente a adolescentes e jovens do sistema socioeducativo, essa busca se deu por meio dos editais de inscrições de cada Universidade acessados pelos respectivos portais.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

Com base na metodologia adotada, nesta seção encontram-se os resultados encontrados com a pesquisa. Na primeira etapa, que consistiu em um levantamento da legislação em nível federal e estadual no período entre 1990 até os dias atuais foram identificadas 6 (seis) leis de nível nacional, Na Bahia, especificamente, não há legislação de forma exclusiva para o estado baiano, mas a atuação da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) e das unidades; Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASE), Juiz Melo Matos, Irmã Dulce e Zilda Arns é fundamental para a execução de medidas socioeducativas e a oferta de atividades educacionais dentro das unidades. Na segunda etapa, voltada ao levantamento bibliográfico. Verificou-se a escassez de publicações acadêmicas e bibliográficas, que abordam o sistema socioeducativo no estado da Bahia. Durante a etapa de levantamento bibliográfico, foi possível identificar uma significativa concentração de estudos em outras regiões do país, enquanto houve dificuldade em localizar trabalhos vinculados a universidades baianas, foram encontrados um total de 8 (oito) trabalhos, e a Universidade Federal da Bahia liderando esse quantitativo. Na última etapa da pesquisa, dedicada exclusivamente ao levantamento sobre a existência de reservas de vagas destinadas a adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo, os resultados apontaram, que na análise dos editais não foram identificadas ações afirmativas para acesso ao ensino superior direcionadas a esse público nas universidades baianas. Entretanto, duas universidades federais da Bahia apresentam ações que ainda não voltadas diretamente aos egressos do sistema socioeducativo, mas que contemplam o sistema prisional de uma forma mais ampla, que é, a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), e a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Tabela 1. Levantamento Legislativo Nacional

Lei nº: 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). que estabelece diretrizes para a execução das medidas socioeducativas
Lei nº: 12.852/2013 Lei da Juventude, que visa promover políticas públicas voltadas para a juventude.
Lei nº: 13. 431/2017: Da prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

Lei nº 13.715/2018 que alterou o Código Penal do Código Civil e o Estatuto da Criança e do Adolescente, ampliando as hipóteses de perda do poder familiar.
Lei nº 13.840/2019: Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - (SISNAD), prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CONANDA), de 1991. Criado pela Lei nº 8.242, é o principal órgão de sistema de garantia de direitos, está articulada e prevista na Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Tabela 2: Dissertações, Teses, Monografias e Artigos

Ano	Classificação	IES	Autor(a)	Título do trabalho	Palavras-chave
2016	Dissertação	Universidade do Estado da Bahia – UNEB	Rita de Cassia Alves Neiva Almeida	Demandas e Desafios da Docência na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE/SSA	Socioeducativo, Escolarização, EJA
2007	Dissertação	Universidade do Estado da Bahia – UNEB	Girleene Matos Pereira Gonçalves	Um estudo de caso sobre duas expressões contraditórias na comunidade de atendimento socioeducativo (CASE)	Socioeducativo, Oficinas profissionalizantes
2022	Tese	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Eliseu de Oliveira Cunha	A desistência do crime entre egressos do sistema socioeducativo: uma leitura semiótico-cultural	Socioeducativo
2010	Monografia	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Maria Francisca Santos Gomes	O adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas aplicadas, especialmente nos jovens atendidos pelo CASE	Socioeducativo, Legislação, Violência, Educação
2019	Monografia	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB	Josilene do Rosário Lopes	Educação e profissionalização de jovens em conflitos com a lei: garantias legais e implicações na acessibilidade	Socioeducativo, Profissionalização, Medidas socioeducativas
2018	Monografia	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB	Mariana Brandão Gonçalves Ferreira	“Nunca desmereça um menor cheio de Sonhos”: a arte e educação nas medidas socioeducativas	Sistema Socioeducativo, Juventude, Arte-educação
2013	Artigo	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Andréa Sandoval Padovani; Marilena Ristum	A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade	Socioeducativo, Escola
2016	Artigo	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Andréa Sandoval Padovani; Marilena Ristum	Significados Construídos acerca das Instituições Socioeducativas: Entre o Imaginado e o Vivido	Socioeducativo

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

A pesquisa realizada tornou-se pertinente, pois evidenciou com o levantamento dos seus resultados que embora exista um arcabouço legal consolidado que garanta o direito à educação para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, ainda há uma significativa ausência de políticas afirmativas específicas voltadas a esse público nas universidades públicas, especialmente no que se refere à reserva de vagas. Constatou-se também, uma escassez de produções acadêmicas sobre o tema no estado da Bahia, muitos estudos estão concentrados em outras regiões do país o que evidencia a necessidade urgente de ampliar as pesquisas em âmbito estadual. Nos revela ainda, que este trabalho ainda necessita percorrer um longo caminho para conclusões mais consolidadas e aprofundadas, o que abre uma lacuna para reflexões e pesquisas futuras e mais aprofundamento com o tema.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Defensoria Pública do Estado, Brasília: 1990. Disponível em:
http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.069-1990?OpenDocument Acesso em: 29 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº: 12.594/2012 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: 2012. Disponível em:
http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.594-2012?OpenDocument Acesso em: 01 jul. 2015.
- GIL. Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.
- LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 9a edição revista e ampliada. São Paulo. Malheiros, 2006.